



A Juventude Portuguesa precisa de uma Política de Juventude

I. A CRISE

Glosada das mais diversas formas a crise parece ter-se instalado na sociedade portuguesa.

As dificuldades de natureza orçamental - associadas a atrasos estruturais mais ou menos (re)conhecidos, em áreas como a educação, a formação profissional, a organização empresarial, as comunicações e a asfixiante máquina burocrática do Estado - empurraram a situação económica para a recessão e o estado de alma nacional para a depressão.

Os jovens são vítimas qualificadas deste estado de coisas. Porque o horizonte de futuro domina as suas aspirações, problemas do presente, como a crise do sistema de ensino, o desemprego galopante e a ausência de segurança laboral, bloqueiam as nossas vidas e conduzem muitos à indiferença e ao laxismo.

É a esta luz que devem ser interpretados fenómenos cada vez mais preocupantes como as taxas brutais de insucesso e abandono escolar, a proliferação das (toxico)dependências e, em alguns meios urbanos, dos comportamentos marginais organizados.

II. JUVENTUDE, A ESPERANÇA DO PRESENTE E DO FUTURO

Isto acontece quando, paradoxalmente, a juventude devia ser encarada pelo poder político como um segmento da sociedade em posição privilegiada para o combate por um Portugal mais desenvolvido, com maior riqueza e com melhor distribuição da riqueza.

A possibilidade de acesso a uma formação superior por parte de muitos jovens deve ser encarada como uma oportunidade e não como um problema. Se a formação obtida é, em muitos casos, excessivamente “especializada” essa é uma falta que não deve ser imputada aos jovens mas às estruturas que a produzem e à lamentável ausência de uma política pública para o sector, com horizonte de médio/longo prazo.

O potencial de energia criativa dos jovens, a sua disponibilidade, a capacidade de sonhar – características que Portugal inteiro aplaudiu, por exemplo, aquando das movimentações em favor do povo timorense – devem merecer encorajamento.

Os jovens portugueses representam a esperança de futuro do país mas, mais ainda, representam uma parte fundamental da esperança de rápida modernização da nação, fundamental para assegurar a produtividade e a competitividade que pontuam hoje o discurso político.

III. PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA, A ESCOLA DE CIDADANIA

Reconhecidas as limitações do sistema de ensino, há que encontrar respostas diversas (e plurais), que forneçam aos jovens uma parte fundamental das aptidões necessárias a uma intervenção plena na sociedade dos nossos dias.

Há, ainda, que encontrar respostas integradoras, que constituam para muitos uma nova oportunidade de formação e de aquisição de valores cívicos fundamentais.

O associativismo juvenil, nas suas mais diversas expressões, constitui um instrumento de utilidade maior na prossecução desses desideratos.

As associações juvenis, espaços de participação activa, em que se adquirem importantes valores democráticos, são, simultaneamente, um importante local de educação não formal, em que se reflecte em conjunto e se aprende fazendo.

Para muitos jovens integrados no sistema de ensino ou no mundo do trabalho as associações representam uma oportunidade para intervir activamente na comunidade, ajudar os outros, aprender

coisas diferentes, testar conhecimentos adquiridos, melhorar a formação, adquirir outras aptidões.

Para muitos outros jovens, com dificuldades de integração social e escolar, as associações representam uma oportunidade maior de integração e promoção social.

IV. APOIAR O ASSOCIATIVISMO JUVENIL

Parece assim óbvio que o desenvolvimento do associativismo juvenil é do interesse do país. Assim o vão reconhecendo sucessivos governos. Mas, entre as palavras e os actos a distância é por vezes excessiva...

A actual governação na área da juventude, continuando a pernicioso tradição da parte final da anterior governação de associar no mesmo governante a juventude e o desporto, tem feito sucessivas declarações de intenções em que o reconhecimento da importância do movimento associativo juvenil é elemento central.

Mas, no domínio das acções, tudo é mais complicado.

Mais de um ano e meio para regulamentar a Lei de Bases do Associativismo Juvenil, promulgada em XXXXX e ainda não regulamentada é, no mínimo, difícil de conceber.

Mais de um ano e meio para publicar a nova Lei Orgânica do Instituto Português da Juventude (IPJ), constante pretexto para adiar decisões importantes, não parece aceitável.

Esta realidade de adiamentos e improvisação estende-se, depois, à implementação de muitos dos programas do próprio IPJ.

Temos tido, vezes de mais, "menos do mesmo". Isto é, os mesmos programas de sempre, cuja reformulação é prometida e constantemente adiada e que acabam divulgados à última hora, com prazos de candidatura menores e orçamento encolhido.

Temos tido, de modo indesejável, "mais do mesmo" no que diz respeito a um discurso burocrático sobre a prestação de contas do parte das associações, na tradição da anterior Comissão Executiva do IPJ, que quis transformar as associações numa espécie de repartição pública ou em delegações do Ministério das Finanças.

As associações aceitam e querem prestar contas do apoio recebido. Mas é de tal modo evidente o trabalho realizado face à exiguidade dos apoios que nos sentimos no direito de dizer que não aceitamos lições de ninguém, nomeadamente da administração pública, quanto ao rigor e contenção com que aplicamos os fundos públicos. Nas associações juvenis locais a consolidação orçamental já está feita há muitos anos.

V. MEDIDAS CONCRETAS

A juventude portuguesa e as suas associações precisam de uma verdadeira política de juventude: rigorosa, mas audaz; assente da realidade mas ambiciosa; dirigida pela Administração, mas assente no diálogo e na co-gestão.

Desde já, propomos como medidas fundamentais para desenvolver o associativismo e a participação:

1. A insuficiência e deficiência das **condições infra-estruturais** constituem as mais graves dificuldades com que se debatem as Associações Juvenis. Por se tratar de uma séria limitação ao desenvolvimento das associações é fundamental:

1.1. o **reforço orçamental da área de infra-estruturas do PAAJ**, que permita fazer face às necessidades existentes;

1.2. a aplicação de **programas plurianuais** que permitam a viabilização dos projectos mais onerosos e que conduza à alteração significativa da realidade neste domínio.

2. Para um maior desenvolvimento qualitativo da actividade das Associações Juvenis, é absolutamente necessário dotá-las de **recursos humanos qualificados**.

Neste domínio urge:

2.1. o reforço da disponibilidade financeira do IPJ, para a área dos recursos humanos do PAAJ, criando um esquema de bolsas plurianuais de apoio à contratação de animadores pelas associações;

2.2. a criação do Estatuto do Animador que reconheça o valor social do trabalho realizado e permita melhores condições de desenvolvimento da vida associativa;

2.3. a assunção por parte do IPJ, ou de uma organização a criar, com a participação do IPJ e da FNAJ, da certificação da actividade das associações no domínio da formação de animadores, garantindo um conjunto de conhecimentos e competências, para o desempenho, com seriedade e responsabilidade da função de animador;

2.4. consagrar a área de formação como prioritária na aplicação das regras do PAAJ;

2.5. que o Estado purgue pela **devida** aplicação do Estatuto do Dirigente Associativo nos estabelecimentos de ensino público e privado.

3. Na área da **fiscalidade**:

3.1. a criação de um regime de contabilidade simplificado, adequado à realidade associativa, que dê, por um lado, transparência à vida financeira das associações, mas que não represente, por outro, um entrave à sua actividade;

3.2. a consagração de benefícios fiscais, designadamente em sede de IVA, de forma a consagrar o reembolso de imposto pago em aquisição de equipamentos e infra-estruturas destinado à realização dos fins estatutários das associações (acabando com a caricata situação de o Estado “dar com uma mão e tirar com a outra”).

4. Nos últimos tempos assistimos a um aumento exponencial do número de Associações Juvenis em Portugal. Em simultâneo as exigências da nossa sociedade “obrigaram” as Associações a realizar iniciativas com cada vez mais qualidade que se constituíssem como verdadeiros centros de interesse para os jovens. No entanto, o apoio do Estado Português às iniciativas jovens, através do Instituto Português da Juventude, não soube ou não pode acompanhar as transformações quantitativas e qualitativas que ocorreram no novo movimento associativo.

É por isso que é importante nesta fase procurar respostas alternativas que não ignorem o problema da **gestão dos recursos**, nem abdicuem do objectivo de estimular a participação juvenil. Respostas alternativas que “aliviem a pressão financeira” que existe sobre o IPJ mas que garanta às Associações Juvenis os instrumentos necessários ao desenvolvimento do seu trabalho em prol da juventude e da comunidade.

4.1. É nesse sentido que **propomos a criação de uma Comissão Técnica de Apoio**, gerida pela FNAJ, capaz de garantir competências logísticas que dêem às Associações perspectivas de alcançar projectos mais ambiciosos, diversificando os canais de financiamento, nomeadamente com o recurso a Fundos Comunitários. O objectivo é constituir um grupo tecnicamente evoluído, que dê consistência e garanta viabilidade aos projectos das Associações. Trata-se de uma medida de **baixo investimento**, e com uma perspectiva da sua **maximização e rentabilização**, que consideramos fundamental e que encara as debilidades financeiras do IPJ e as dificuldades estruturais crónicas das Associações Juvenis, inerentes ao seu carácter local.

5. Nas **estruturas da Administração relacionadas com a política de juventude consideramos fundamental o aprofundamento da co-gestão**, à qual deve ser conferido conteúdo efectivo, de modo a incorporar os jovens no processo de decisão aos mais diversos níveis. Em concreto parece-nos prioritário:

5.1. a consagração da **participação legítima do Associativismo local no Conselho Consultivo da Juventude**, que diga-se nesta legislatura ainda não reuniu;

5.2. a atribuição de **poderes efectivos aos Conselhos Consultivos Regionais do IPJ**, que têm hoje carácter meramente decorativo, permitindo-lhes, assim, uma real intervenção;

5.3. a atribuição à **FNAJ / Federação Nacional das Associações Juvenis Locais do direito de indicar um representante no Conselho de Administração do IPJ**;

5.4. reformular a estrutura jurídica da Movijovem e FDTI, no sentido de permitir a co-gestão com o movimento associativo;

5.5. a definição e valorização de **mecanismos de acompanhamento técnico da actividade associativa**, em detrimento dos aspectos administrativos e burocráticos obsoletos.

6. No domínio do **reconhecimento social** da função associativa propomos:

6.1 introdução da **pedagogia dos valores associativos no sistema de ensino**;

6.2 implementação de uma **linha de marketing própria para o associativismo juvenil** (de acordo com o conceito de “corporate marketing”), que contribua para aumentar o impacto das associações nas comunidades e o reconhecimento, pela população, pelas instituições e pelas empresas privadas, da validade do trabalho do movimento associativo;

6.3. que o serviço público nos meios de comunicação social não seja, no que se refere ao Associativismo Juvenil, apenas um chavão de retórica devendo ter antes conteúdo efectivo designadamente no âmbito da reestruturação da RTP2.

7. A experiência dos últimos anos mostra que os **municípios** podem assumir um papel decisivo na implementação da política de juventude. Neste contexto:

7.1. exortam-se as Câmaras Municipais dos concelhos em que tal ainda não acontece a **desenvolverem políticas municipais de juventude**, dando resposta aos anseios desta importante camada populacional;

7.2. reforça-se a necessidade de, também a este nível, se **privilegiar a Participação e o associativismo juvenil** em detrimento do desenvolvimento de actividades de entretenimento com conteúdo mais ou menos propagandístico.

8. A luta contra a info-exclusão e pelo acesso democratizado às **tecnologias de informação** está longe de ter alcançado um patamar satisfatório. Continua a ser na sede das Associações, e no decorrer das actividades destas, que muitos jovens entram pela primeira vez em contacto com os novos meios tecnológicos de informação e se motivam para a sua frequente utilização.

Alertamos que o investimento neste sector não se pode pautar por motivações pontuais, por modas – deve antes ser continuado e considerado estratégico. Só assim evitará novas e indesejáveis formas de segregação.

8.1. Propomos a criação de um programa de apoio na área das tecnologias de informação no seio associativo que, para além da aquisição de equipamentos, aposte na formação dos utilizadores e facilitante a aquisição de novas competências, combatendo, desta forma, a iliteracia digital.

9. No que diz respeito aos programas de **intercâmbio e mobilidade juvenil**:

9.1. A crónica ineficiência da divulgação, promoção e gestão do **Programa Juventude** em Portugal leva-nos a propor uma reflexão atenta e descomplexada sobre o tema. Neste quadro, e considerando que:

- em alguns países as Agências Nacionais do Programa Juventude estão sob a gestão de organizações não governamentais;
- a própria União Europeia começa a incentivar que as Agências Nacionais do referido Programa deixem de ser geridas pelos Estados;
- no próprio Programa de Governo se considera que se deve emagrecer o Estado apostando no mérito e na capacidade da sociedade civil (menos Estado/melhor Estado);
- a União Europeia concebe que cada Agência Nacional deve actuar como elo de ligação entre a Comissão Europeia, os promotores dos projectos e os jovens, constituindo um ponto de contacto privilegiado. Essa Agência deve também ser capaz de incentivar a criação de parcerias, aconselhando os promotores, fomentando o contacto entre os diferentes parceiros e assegurando a coordenação entre eles;
- a FNAJ é a principal estrutura representativa do associativismo juvenil em Portugal, revelando-se um parceiro sério e credível da Política de Juventude.

Propomos assim que a FNAJ seja, no nosso País, a entidade gestora do Programa Juventude criando-se obviamente em paralelo mecanismos de supervisão e controle a essa gestão por parte da SEJD/IPJ.

9.2. Que se crie no âmbito da CPLP um programa de apoio ao intercâmbio, voluntariado e cooperação entre os jovens e as Associações Juvenis dos países membros.



9.3. Da mesma forma que o Governo Português interceda junto da Comissão Europeia no sentido de serem todos os países da CPLP considerados países terceiros para efeitos de elegibilidade no acesso às candidaturas do Programa Juventude.

9.4. A reintrodução de um programa de intercâmbio associativo nacional fundamental para a troca de experiências e fomento de sinergias entre projectos associativos (é caricata a situação onde é comparativamente mais fácil o intercâmbio, a cooperação e a troca de experiências com outros países do que entre Associações Nacionais).

9.5. A facilitação do acesso à rede de Pousadas da Movijovem por parte das associações, simplificando os processos burocráticos e estabelecendo vantagens económicas.